

## **PORTARIA Nº 160/2025**

Concede progressão funcional por merecimento à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, Recepcionista, matrícula nº 114, inscrita no CPF sob nº XXX.589.XXX-XX, GOSG2D19 para o nível referencial GOSG2D20 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "a" do inciso II do art. 38 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 16 dias do mês de outubro de 2025.

DIONIZIO

Assinado digitalmente por DIONIZIO

APARECIDO VIARCO 6145777913 OU=AC SOLUTI

APARECIDO VIARO 614577915, OU=

Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,

CVIARO:6145777775153

VIARO:61457779153

VIARO:61457779153

9153

Localização:
Data: 2025:10.16 16:28:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PORTARIA Nº 160/2025

Concede progressão funcional por merecimento à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, Recepcionista, matrícula nº 114, inscrita no CPF sob nº XXX.589.XXX-XX, GOSG2D19 para o nível referencial GOSG2D20 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "a" do inciso II do art. 38 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi,** 16 dias do mês de outubro de 2025.

## DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por: Marlon Bif Código Identificador:7CCBB701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2025. Edição 3387 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/